



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Sexta-feira • 6 de Março de 2020 • Ano • Nº 946

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- Ato De Publicação De Dispensa De Licitação 009-2020-DI
- Ato De Publicação De Dispensa De Licitação 024-2020-DI
- Ato De Publicação De Dispensa De Licitação 022-2020-DI
- Ato De Publicação De Dispensa De Licitação 010-2020-DI
- Ato De Publicação De Dispensa De Licitação 023-2020-DI
- Adjudicação E Homologação Carta Convite 006-2020-Cc
- Adjudicação E Homologação Carta Convite 007-2020-Cc
- Termo De Homologação Pregão Presencial 002-2020-Pp
- Ato De Publicação Do Termo De Contrato 034-2020-Cc
- Ato De Publicação Do Termo De Contrato 040-2020-DI
- Ato De Publicação Do Termo De Contrato 041-2020-Cc
- Ato De Publicação Do Termo De Contrato 035-2020-Cc
- Ato De Publicação Do Termo De Contrato 042-2020-Pp
- Ato De Publicação Do Termo De Contrato 033-2020-Cc



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI
Centro Administrativo Municipal (CAM)
Rua Alto do Bendengó, s/n
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009-2020-DL

Aos catorze dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural da Prefeitura, do resumo do pedido de Dispensa de Licitação Nº. 009-2020, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PREMIAÇÃO PARA O ARAMARI FEST 2020, QUE SERÁ REALIZADO, ENTRE OS DIAS 18/01/2020 E 15/02/2020, NESTE MUNICÍPIO.** Com o valor global de **R\$ 8.089,00 (Oito mil e oitenta e nove reais).** Tendo como vencedora a **EMPRESA: GGS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: Nº: 03.230.915/0001-81.**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Antônio Luiz Cardoso Dantas – Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 14 de Janeiro de 2020.

Antonio Luiz Cardoso Dantas
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI
Centro Administrativo Municipal (CAM)
Rua do Bendengó, s/n
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 024-2020-DL

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 26 Da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural da Prefeitura, do resumo do pedido de **Dispensa de Licitação Nº. 024-2020-DL**, tendo como **objeto a locação de um bem imóvel residencial em conformidade ao art. 22 da lei 122/2010, com a finalidade de aluguel social para atendimento da família da Senhora NAIARA XAVIER DA SILVA, pelo período de 12 (doze) meses, situado no Loteamento Portelinha, 3ªEtapa, s/nº, Casa, Centro, Aramari -Ba, CEP. 48.130-000, para a Locação Social, no valor global de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Locador: FRANCISCO JOSÉ FIGUEREDO DA SILVA, CPF: Nº: 178.382.315-15.**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Antônio Luiz Cardoso Dantas – Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 18 de Fevereiro de 2020.

Antonio Luiz Cardoso Dantas
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI
Centro Administrativo Municipal (CAM)
Rua Alto do Bendengó, s/n
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 022-2020-DL

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural da Prefeitura, do resumo do pedido de **Dispensa de Licitação Nº. 022-2020**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA O ARAMARI FEST 2020, QUE SERÁ REALIZADO, ENTRE OS DIAS 18/01/2020 E 15/02/2020, NESTE MUNICÍPIO. Tendo como vencedora a EMPRESA: BARRETO & SILVA IMPRESSÕES LTDA, CNPJ: Nº: 09.305.114/0001-14, com o valor global de R\$ 8.842,00 (Oito mil oitocentos e quarenta e dois reais).**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Antônio Luiz Cardoso Dantas – Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 13 de fevereiro de 2020.

Antônio Luiz Cardoso Dantas
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI
Centro Administrativo Municipal (CAM)
Rua Alto do Bendengó, s/n
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010-2020-DL

Aos catorze dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural da Prefeitura, do resumo do pedido de Dispensa de Licitação Nº. 010-2020, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL PARA O ARAMARI FEST 2020, QUE SERÁ REALIZADO, ENTRE OS DIAS 18/01/2020 E 15/02/2020, NESTE MUNICÍPIO**. Com o valor global de **R\$ 4.120,00 (Quatro mil cento e vinte reais)**. Tendo como vencedora a EMPRESA: GGS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: Nº: 03.230.915/0001-81.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Antônio Luiz Cardoso Dantas – Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 14 de Janeiro de 2020.

Antonio Luiz Cardoso Dantas
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI
Centro Administrativo Municipal (CAM)
Rua do Bendengó, s/n
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 023-2020-DL

Ao décimo oitavo dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 26 Da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural da Prefeitura, do resumo do pedido de **Dispensa de Licitação Nº. 023-2020-DL**, tendo como **objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração e fornecimento de bebidas, doces e salgados, locação de equipamentos, estruturas e utensílios e sonorização para atividade continuada com idosos e suas famílias no âmbito de proteção básica (CRAS/PAIF/SCFV) que acontecerá no dia 19/02/2020, na cidade de Aramari-BA, no valor global de R\$ R\$ 7.831,25 (Sete mil oitocentos e trinta e um real e vinte e cinco centavos). Empresa: JUSTO BATISTA LISBOA EIRELI CNPJ: Nº: 26.867.123/0001-18**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Antônio Luiz Cardoso Dantas – Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 18 de Fevereiro de 2020.

Antonio Luiz Cardoso Dantas
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Aramari
Centro Administrativo Municipal (CAM)
Rua Alto do Bendengó, s/n
Centro - Estado da Bahia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE 006-2020-CC

O Prefeito Municipal de Aramari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Comissão Permanente de Licitações, em concordância com o que determina a Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Adjudicar e Homologar o processo licitatório convite nº **006-2020-CC**, referente à **Contratação de Empresa especializada no fornecimentos de refeições comerciais (quentinhas) para atender as necessidades das Secretarias de administração, Viação, Obras e Serviços Públicos, Educação e Saúde.**, autorizando assim o empenho em nome da Licitante: **Good's Comércio e Alimentos Ltda., Com o valor global de R\$ 127.116,00 (cento e vinte e sete mil cento e dezesseis reais), ADJUDICO E HOMOLOGO.**

Aramari-Bahia, 13 de fevereiro de 2020.

Fidel Carlos Souza Dantas
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Aramari
Centro Administrativo Municipal (CAM)
Rua Alto do Bendengó, s/n
Centro - Estado da Bahia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE 007-2020-CC

O Prefeito Municipal de Aramari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Comissão Permanente de Licitações, em concordância com o que determina a Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Adjudicar e Homologar o processo licitatório convite nº **007-2020-CC**, referente à **Aquisição de Mobiliário, Fogão, Bebedouro industrial, Liquidificador, Geladeira AR Condicionado modelo SPLIT, Fogão, Bebedouro industrial, Liquidificador e Geladeira para unidade de ensino municipal CEJAB.**, autorizando assim o empenho em nome da Licitante: **JUSTO BATISTA LISBOA EIRELI. Com o valor para o lote 01 de R\$ 81.395,00 (oitenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais), e no lote 02 com o valor de R\$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais) como também no lote 03 com o valor de R\$ 52.240,00 (cinquenta e dois mil duzentos e quarenta reais), ADJUDICO E HOMOLOGO.**

Aramari-Bahia, 17 de fevereiro de 2020.

Fidel Carlos Souza Dantas
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Aramari
Centro Administrativo Municipal (CAM)
Rua Alto do Bendengó, s/n
Centro - Estado da Bahia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002-2020-PP

O Prefeito Municipal de Aramari, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório, modalidade **Pregão Presencial** nº. **002-2020**, destinado à **Aquisição de gêneros alimentícios para a manutenção da merenda escolar deste município, conforme termo de referência constantes do Anexo V deste Edital, teve como vencedora as Empresas:**

EMPRESA: BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA: Inscrita no CNPJ sob o n.º **28.812.689/0001-78**, situada na **Rua Francisco Duarte Guimarães, nº 01, Térreo, Cajazeiras VIII, Salvador, BA, CEP 41338-240. Com o valor Global para o lote 01 de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais) e para o lote 02 com o valor de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais).**

EMPRESA: P R AQUINO RAMOS: Inscrita no CNPJ sob o n.º **18.265.040/0001-20**, situada na **Rua Manoel Julião, nº 20, Centro, Irara, BA, CEP 44255-000. Com o valor Global para o lote 03 de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais) Totalizando o valor Global de R\$ 299.880,00(Duzentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta reais) conforme demonstrada em ATA do certame.**

Aramari, 21 de fevereiro de 2020.

Fidel Carlos Souza Dantas
Prefeito Municipal
Município de Aramari



Prefeitura Municipal de Aramari
Centro Administrativo Municipal (CAM)
Rua Alto do Bendengó, s/n
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO 034-2020-CC
(RESUMO)

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural da Prefeitura Municipal, do **resumo do contrato nº 034-2020**, tendo como objeto a **Aquisição de Mobiliário, Fogão, Bebedouro industrial, Liquidificador, Geladeira, para unidade de ensino municipal CEJAB. CONTRATADO: EMPRESA JUSTO BATISTA LISBOA EIRELI**. O valor Global é de **R\$ 91.055,00 (noventa e um mil cinquenta e cinco reais)**. Data da Assinatura 17 de fevereiro de 2020.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Antônio Luiz Cardoso Dantas - Secretário de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI/BA, Estado de Bahia, em 17 de fevereiro de 2020.

Antonio Luiz Cardoso Dantas
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI
Centro Administrativo Municipal (CAM)
Rua Alto do Bendengó, s/n
Centro - Estado da Bahia

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO 040-2020-DL
(RESUMO)**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 61 Da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural da Prefeitura Municipal, do **resumo do contrato nº 040-2020**, tendo como **objeto a locação de um bem imóvel residencial em conformidade ao art. 22 da lei 122/2010, com a finalidade de aluguel social para atendimento da família da Senhora NAIARA XAVIER DA SILVA, pelo período de 12 (doze) meses, situado no Loteamento Portelinha, 3ªEtapa, s/nº, Casa, Centro, Aramari-Ba, CEP. 48.130-000. LOCADOR: FRANCISCO JOSÉ FIGUEREDO DA SILVA, CPF: Nº: 178.382.315-15, no valor global de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscientos reais). Data da Assinatura, 18 de fevereiro de 2020.**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Antônio Luiz Cardoso Dantas - Secretário de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI/BA, Estado de Bahia, 18 de fevereiro de 2020.

Antonio Luiz Cardoso Dantas
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI
Centro Administrativo Municipal (CAM)
Rua do Bendengó, s/n
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO 041-2020-CC
(RESUMO)

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural da Prefeitura Municipal, do resumo do contrato nº **041-2020**, tendo como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios para a manutenção da merenda escolar deste Município. Atendendo às necessidades desta Prefeitura.** Contratado: **BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.** O valor Global é de o valor global de **R\$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) sendo Lote 01 com o valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais) e para o Lote 02 o valor de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais).** Data da Assinatura 27 de fevereiro de 2020.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Antônio Luiz Cardoso Dantas - Secretário de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI/BA, Estado de Bahia, em 27 de fevereiro de 2020.

Antônio Luiz Cardoso Dantas
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Aramari
Centro Administrativo Municipal (CAM)
Rua Alto do Bendengó, s/n
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO 035-2020-CC
(RESUMO)

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural da Prefeitura Municipal, do **resumo do contrato nº 035-2020**, tendo como objeto a **Aquisição de AR Condicionado modelo SPLIT para unidade de ensino municipal CEJAB. CONTRATADO: JUSTO BATISTA LISBOA EIRELI**. O valor Global é de **R\$ 52.240,00 (cinquenta e dois mil duzentos e quarenta reais)**. Data da Assinatura 17 de fevereiro de 2020.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Antônio Luiz Cardoso Dantas - Secretário de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI/BA, Estado de Bahia, em 17 de fevereiro de 2020.

Antonio Luiz Cardoso Dantas
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Aramari
Centro Administrativo Municipal (CAM)
Rua Alto do Bendengó, s/n
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO 042-2020-PP
(RESUMO)

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural da Prefeitura Municipal, do resumo do contrato nº **042-2020**, tendo como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios para a manutenção da merenda escolar deste Município. Atendendo às necessidades desta Prefeitura. CONTRATADO: P R AQUINO RAMOS.** O valor Global é de **R\$ R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais)**. Data da Assinatura 27 de fevereiro de 2020.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Antônio Luiz Cardoso Dantas - Secretário de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI/BA, Estado de Bahia, em 27 de fevereiro de 2020.

Antonio Luiz Cardoso Dantas
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Aramari
Centro Administrativo Municipal (CAM)
Rua Alto do Bendengó, s/n
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO 033-2020-CC
(RESUMO)

Aos treze dias do mês de fevereiro de 2020, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural da Prefeitura Municipal, do **resumo do contrato nº 033-2020**, tendo como objeto a **Contratação de Empresa especializada no fornecimento de refeições comerciais (quentinhas) para atender as necessidades das Secretarias de administração, Viação, Obras e Serviços Públicos, Educação e Saúde. CONTRATADO: GOOD'S COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA.** O valor Global é de **R\$ 127.116,00 (cento e vinte e sete mil cento e dezesseis reais)**. Data da Assinatura 13 de fevereiro de 2020.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Antônio Luiz Cardoso Dantas - Secretário de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI/BA, Estado de Bahia, em 13 de fevereiro de 2020.

Antonio Luiz Cardoso Dantas
Secretário de Administração